



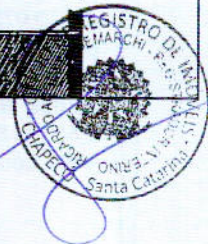




ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ
 Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino

Certidão de Inteiro Teor

 República Federativa do Brasil Gentil Belloni Oficial do Registro de Imóveis Livro 02, fls 8.252		Município e Comarca de CHAPECÓ ESTADO DE SANTA CATARINA	Zenaida Pompermayer Oficial Maior REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 8.252 ANO 1.978 FICHA 01 AUTENTICAÇÃO  FUSÃO MATRÍCULA DATA TRANSFERÊNCIAS MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA ENCERRAMENTO DATA MICROFILMAGEM DATA ANO TRANSPORTE FICHA DATA
<p>MATRÍCULA Nº 8.252: IMÓVEL: O lote urbano nº 08, da quadra nº 40, do Loteamento Industrial, sito nesta cidade de Chapecó, Fazenda Campina de Gregório, Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com a área superficial de 390 m², medindo 12 metros de frente para a rua, igual medida nos fundos, por 32,50 metros em cada lateral e confrontando: ao NORTE, com a rua Marcilie Dias; ao SUL, com o lote urbano nº 07; ao LESTE, com o lote urbano nº 10; ao OESTE, com o lote urbano nº 06, tudo da mesma quadra sem benfeitorias. Pela vendadora foi apresentada a CRS da INPS sob nº 20-040/144714, válida até 28/02/79. PROPRIETARIA: RUDY CORRETORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua Barão de Rio Branco, 1.832, nesta cidade de Chapecó, inscrita no CGCMF nº 82.805.318/0001-04, representada por seu sócio gerente, Sr. José Techie, brasileiro, casado, de comércio, inscrito no CPF nº 052.161.959-87, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 7.001, da livre 02, Valor anterior CR\$ 2.200,00. Data 26/10/77. Deu Fé.</p> <p>Chapecó, 28 de março de 1.978.  Zenaida Pompermayer, Oficial Maior.</p> <p>¹²⁸ R-1-8.252: Por escritura pública de compra e venda lavrada em 06 de março de 1.978, na livre 65, fls 198 e verso, pela 1ª Tabelião desta Comarca, Dr. Ilvone Less Perle, a firma Rudy Corretora Ltda, acima qualificada, representada por seu Sócio Gerente, também acima qualificada, vendeu por CR\$ 8.736,00, impugnada para CR\$ 15.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. ARI ZANESCO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 067.479.069.34, residente e domiciliado nesta Município de Chapecó. Deu Fé.</p> <p>Chapecó, 28 de março de 1.978.  Zenaida Pompermayer, Oficial Maior.</p> <p>R-2-8.252: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 13 de Março de 2.002, no livro 72-A, Fls, 294, pela Escrivã do Distrito de Sede Figueira, Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina Srs. Sra. Ivone Terezinha Galon Tormem, os proprietários: ARI - ZANESCO e sua esposa GENI MARIA MEMLAK ZANESCO, brasileiros, casados entre si, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da lei 6.515/77, ele do comércio com a CI- RG nº 12R-506.425.SSI-SC e com CPF-nº 067.479.069.34, ela do comércio, com a CI-RG-12R-403-228-SSI-SC e com CPF-nº 148.204.129-49, ambos residentes e domiciliados, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, venderam por R\$ 5.070,62 reais, o imóvel objeto da presente matrícula, ou</p> <p>R-REGISTRO AV-AVERBAÇÃO CONTINUA NO VERSO CONTINUA NO VERSO</p>				





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ

Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Gentil Bellani
Oficial do Registro de Imóveis

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Zenilde Pompermayer
Oficial Motor

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Formulário de controle com campos: MATRÍCULA, ANO, FICHA, AUTENTICAÇÃO, FUSÃO, TRANSFERÊNCIAS, ENCERRAMENTO, MICROFILMAGEM, TRANSPORTE.

MATRÍCULA Nº Continuação... seja o LOTE URBANO Nº 08, da Quadra nº 40, atual Quadra nº 578, para: MARIA SANTINA BATISTA, brasileira, solteira, maior, Servente, com a CI-RG- 12R-2.233.769-SSP-SC, com CPF-nº 676.465.149-34, residentes e domiciliados à rua Caramuru nº 602-E, Bairro Bela Vista, na Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina. INSS- Consta declaração dos vendedores, de que não estão vinculados na qualidade de empregadores à Previdência Social, Dou Fé, Chapecó, 21 de Março de 2.002. A OFICIAL Maria Lucia pompermayer. Custas R\$ 44,00. CM. 19066

R-3-8.252: COMPRA E VENDA: Protocolo nº. 168.568: Por Escritura Pública de compra e venda lavrada em 28 de março de 2006, no Livro nº. 07, as Folhas nº. 283, pelo Escrivão Designado do Distrito de Goio-En, Comarca de Chapecó-SC, o Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias, a proprietária a Sra. MARIA SANTINA BATISTA, inscrita no CPF nº. 676.465.149-34 e portadora da CI nº. 12/R-2.233.769-SSP-SC, brasileira, solteira, declarando não viver em união estável, maior, do lar, residente e domiciliada à Rua Caramuru, nº. 602-E, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó-SC, VENDEU por R\$8.500,00 o imóvel objeto da presente matricula ao Sr. ARIIVALDO SAMPAIO DA SILVA, inscrito no CPF nº. 250.075.729-34 e portador da CI nº. 1.381.586-5-SSP-SC, brasileiro, do comercio, casado com a Sra. IRACILDE CHIARELLO DA SILVA, inscrita no CPF nº. 851.637.169-72 e portadora da CI nº. 11/R-1.079.306-SSI-SC, brasileira, do lar, casados pelo regime CUB, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Heitor Villa Lobos, nº. 563-E, Bairro Presidente Médici, nesta cidade de Chapecó-SC. INSS: Consta declaração da vendedora que não está vinculada na qualidade de empregadora à Previdência Social. Dou Fé. Chapecó, 18 de abril de 2006. O Escrevente Jerri Adriani Barbieri. EC. Emolumentos R\$68,54.

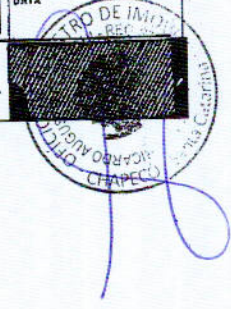
R-4-8.252: COMPRA E VENDA: Protocolo nº 187.152 aos 06 de maio de 2.008: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28 de abril de 2.008, no Livro 41, as folhas 128, pelo Escrivão Designado da Escrivania de Paz do Município de Caxambu do Sul, Comarca de Chapecó-SC, Sr. Edi Marcos Antunes de Melo, os proprietários, Sr. ARIIVALDO SAMPAIO DA SILVA e sua esposa, Sra. IRACILDE CHIARELLO DA SILVA, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ele inscrito no CPF sob nº 250.075.729-34 e portador da CI 1.381.586-5-SSP-SC, ela inscrita no CPF sob nº 851.637.169-72 e portadora da CI 1.079.306-SSP-SC, residentes e domiciliados na Rua Heitor Villa Lobos, nº 563-E, Q 806, L 13, bairro Presidente Médici, na cidade de Chapecó-SC, tendo a anuência da Srta. Rafaela Fátima Sampaio da Silva, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da CI 3.653.118-9-SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 028.351.159-19, residente e domiciliada na Rua Heitor Villa Lobos, nº 563-E, Q 806, L 13, bairro Presidente Médici, na cidade de Chapecó-SC, declarando Continua na ficha 02.....

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

VR-WALME 5 1.438

8.910.12 MOD. 3.430





**ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ**
Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Jeri Adriani Barbieri
Escrevente

Livro 02 - Fls. 8.252

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

**REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA	8.252	
ANO	2.008	
FICHA	02	
AUTENTICAÇÃO	2	
FUSÃO		
MATRÍCULA		
DATA		
TRANSFERÊNCIAS		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
ENCERRAMENTO		
DATA		
MICROFILMAGEM		
DATA	ROLO	
TRANSPORTE		
FICHA		
DATA		

MATRÍCULA Nº 8.252: Continuação da ficha 01-verso.....

não viver em união estável; e a Srta. Julia Sampaio da Silva, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI 4.733.171-2-SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 058.777.019-83, residente e domiciliada na Rua Heitor Villa Lobos, nº 563-E, Q 806, L 13, bairro Presidente Médici, na cidade de Chapecó-SC, declarando não viver em união estável, VENDERAM por R\$8.763,98 o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **EVANDRO RUDINEI DA SILVA** e sua esposa **ELISANDREIA SAMPAIO DA SILVA**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, ele comerciante, inscrito no CPF sob nº 003.760.659-07 e portador da CI 3.261.314-SSP-SC, ela auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 015.324.679-07 e portadora da CI 2.998.727-SSP-SC, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 856-E, bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó-SC. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregadores à Previdência Social. Dou Fé. Chapecó, 29 de maio de 2008. A Escrevente *Marcia Simone Carraro* Márcia Simone Carraro. FMY. Emolumentos: Custas R\$71,15. Selos R\$2,00. Total R\$73,15.

00.221

R.5 - 8.252: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** Protocolo 251.066 de 10 de Junho de 2013. Pela Cédula de Credito Bancário nº61928-1, emitida em 04 de Junho de 2013, por **EVANDRO RUDINEI DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob nº. 06.234.159/0001-57, com sede na rua Tiradentes, nº586-E, nesta cidade de Chapecó-SC, com a interveniência hipotecária do Sr. Evandro Rudinei da Silva e a Sra. Elisandreia Sampaio Silva, já qualificados, **HIPOTECOU** em 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO/SC**, CNPJ/MF sob nº. 78.825.270/0001-29, com sede em Rua Fernando Machado, nº. 2608-D, Passos dos Fortes, em Chapecó - SC, para garantia de R\$800.000,00 o prazo de 537 Dias, encargos básicos: Forma de Reajuste: a.m. Tx de Juros: 2,1940%. As obrigações e os prazos assumidos pelo emitente vencer-se-ão independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, devendo ser pagos na praça de emissão deste título, conforme plano de pagamento em 1 parcela, vencendo-se em 25/11/2014. Segue-se as demais disposições constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício. FRJ 0000.50020.0924.3140 no valor de R\$490,00 - quitado em 10/06/2013. Dou fé. Chapecó, 19 de Junho de 2013. A Escrevente Substituta *Marcia Simone Carraro* Sinara Fronza. Emolumentos. R\$980,00 selo R\$1,35 total R\$981,35. Selo de fiscalização: DCW62638-UA6T

R.6 - 8.252: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** Protocolo 261.093 de 26 de Dezembro de 2013. Pela Cédula de Credito Bancário nº73497-1, emitida em 04 de Dezembro de 2013, por **CONSTRUTORA OESTE CATARINESNSE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CGC 13.564.093/0001-29, com sede na rua Francisco de P. Rodrigues Alves, nº221-D, nesta cidade

R - Registro AV - Averbação

Continua no verso

CONTINUA NO VERSO





ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ
 Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Maria Lúcia Pompermayer
 Oficial Titular

Marcia Simone Carraro
 Oficial Substituta
 Jerri Adriani Barbieri
 Escrevente

Município e Comarca de CHAPECÓ
 ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fts.

MATRÍCULA Nº

8.252 - Continuação - R.6

de Chapecó-SC, com a interveniência hipotecária do Sr. Evandro Rudinei da Silva e a Sra. Elisandrea Sampaio da Silva, já qualificados, **HIPOTECOU em 2º grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO/SC, CGC 78.825.270/0001-29**, com sede em Rua Fernando Machado, nº. 2608-D, Passos dos Fortes, em Chapecó - SC, para garantia de R\$500.000,00 o prazo de 735 Dias, encargos básicos: Forma de Reajuste: a.m. Tx de Juros: 2,4290%. As obrigações e os prazos assumidos pelo emitente vencer-se-ão independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, devendo ser pagos na praça de emissão deste título, conforme plano de pagamento em 1 parcela, vencendo-se em 25/12/2015. Segue-se as demais disposições constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício. FRJ 0000.50020.0989.2153 no valor de R\$490,00 - quitado em 23/12/2013. Dou fé. Chapecó, 08 de Janeiro de 2014. A Oficial Maria Lucia Pompermayer. Emolumentos. R\$980,00 selo R\$1,35 total R\$981,35. Selo de fiscalização: DIJ65530-ACIZ

R.7 - 8.252: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**: Protocolo 271.135 de 23 de Julho de 2014. Pela Cédula de Credito Bancário nº86086-8, emitida em 11 de Julho de 2014, por **CONSTRUTORA OESTE CATARINESNSE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CGC 13.564.093/0001-29, com sede na rua Francisco de P. Rodrigues Alves, nº221-D, nesta cidade de Chapecó-SC, com a interveniência hipotecária do Sr. Evandro Rudinei da Silva e a Sra. Elisandrea Sampaio da Silva, já qualificados, **HIPOTECOU em 3º grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO/SC, CGC 78.825.270/0001-29**, com sede em Rua Fernando Machado, nº. 2608-D, Passos dos Fortes, em Chapecó - SC, para garantia de R\$652.479,42 o prazo de 1.928 Dias, encargos básicos: Forma de Reajuste: a.m. Tx de Juros: 1,8950%. As obrigações e os prazos assumidos pelo emitente vencer-se-ão independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, devendo ser pagos na praça de emissão deste título, conforme plano de pagamento em 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 20/11/2014 e a última em 21/10/2019. Segue-se as demais disposições constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício. FRJ 0000.50020.1047.0941 no valor de R\$520,00 - quitado em 23/07/2014. Dou fé. Chapecó, 24 de Julho de 2014. A Escrevente Substituta Sinaia Fronza. Emolumentos. R\$1.040,00 selo R\$1,45 total ~~R\$1.041,45~~. Selo de fiscalização: DOF08467-9XQN

R - Registro

AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 3

Continua no verso

MATRÍCULA	8.252
ANO	2014
FICHA	2 - v
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	
ROLO	
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ
Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	8.252
ANO	2014
FICHA	3
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

MATRÍCULA Nº 8.252 - Continuação -
R.8 - 8.252: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** Protocolo 271.136 de 23 de Julho de 2014. Pela Cédula de Credito Bancário nº86085-5, emitida em 11 de Julho de 2014, por **EVANDRO RUDINEI DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob nº. 06.234.159/0001-57, com sede na rua Tiradentes, nº586-E, nesta cidade de Chapecó-SC, com a interveniência hipotecária do Sr. Evandro Rudinei da Silva e a Sra. Elisandreia Sampaio Silva, já qualificados, **HIPOTECOU em 4º grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO/SC**, CNPJ/MF sob nº. 78.825.270/0001-29, com sede em Rua Fernando Machado, nº. 2608-D, Passos dos Fortes, em Chapecó - SC, para garantia de R\$903.433,05 o prazo de 1.928 Dias, encargos básicos: Forma de Reajuste: a.m. Tx de Juros: 1,8950%. As obrigações e os prazos assumidos pelo emitente vencer-se-ão independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, devendo ser pagos na praça de emissão deste título, conforme plano de pagamento em 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 20/11/2014 e a última em 21/10/2019. Segue-se as demais disposições constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício. FRJ 0000.50020.1047.2803 no valor de R\$520,00 - quitado- em 23/07/2014. Dou fé. Chapecó, 24 de Julho de 2014. A Escrevente Substituta Sinara Fronza. Emolumentos. R\$1.040,00 selo R\$1,45 total R\$1.041,45. Selo de fiscalização: DOF08469-TKP5

R.9 - 8.252: **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Protocolado sob nº. 291.364 aos 11 de Setembro de 2015. Por Escritura Pública de Dação em Pagamento da Escritania de Paz do Município de Irati, Comarca de Quilombo/SC, lavrada em 02 de julho de 2015 no Livro 049 às folhas 001 a 006, pelo Sr. Vinicius Alberti de Almeida, Escrivão de Paz Interino; os transmitentes Sr. EVANDRO RUDINEI DA SILVA, brasileiro, nascido aos 22/05/1975, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.261.314-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.760.659-07, e sua esposa **ELISANDREIA SAMPAIO DA SILVA**, brasileira, nascida aos 12/11/1974, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.998.727-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 015.324.679-07, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 856-E, Bairro São Cristóvão, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, **DÃO em pagamento** o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 1.700.000,00, decorrente das Cédula de Crédito Bancário nº 86.665-5, Cédula de Crédito Bancário nº 86.111-9, ambas não registradas neste Ofício, e Cédula de Crédito Bancário nº 86085-5, esta objeto do R.8-8.252, na tentativa de obter o pagamento quitação parcial deste valor do saldo devedor dos títulos objetos das ações de execuções pactuadas entre as partes, à credora

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso





ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ
 Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Maria Lúcia Pompermayer
 Oficial Titular

Marcia Simone Carraro
 Oficial Substituta
 Sinara Fronza
 Escrevente Substituta

Livro 02 - Fla.

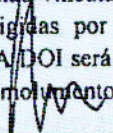
Município e Comarca de CHAPECÓ
 ESTADO DE SANTA CATARINA

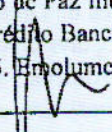
REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

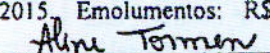
MATRÍCULA Nº

8.252 - Continuação - R.9

COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

78.825.270/0001-29, com sede na Rua Fernando Machado, nº. 2608-D, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Sr. ARI JOSÉ ROMAN, brasileiro, nascido aos 23/07/1960, solteiro engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 949909-SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 386.146.779-87, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 130-D, apto 201, Centro, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC; OBS: consta sob o imóvel objeto da presente matrícula no R.5-Cédula de Crédito Bancário, no R.6-Cédula de Crédito Bancário, no R.7-Cédula de Crédito Bancário, e no R.8-Cédula de Crédito Bancário. CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 11337. INSS: Consta declaração dos transmitentes que não estão vinculados à Previdência Social. Foram apresentadas ou dispensadas as demais certidões exigidas por lei para a prática do ato. FRJ nº 0000.50020.1137.2815, devidamente recolhido. A D.OI será emitida no prazo regulamentar. Dou Fé. MP. Chapecó/SC, 14 de Setembro de 2015. Emolumentos: R\$ 1.100,00. Selo: R\$ 1,55. Total: R\$ 1.101,55. O Oficial Interino  Ricardo Augusto Demarchi. Selo de fiscalização: EAI12849-BHSA

AV.10 - 8.252: **CANCELAMENTO**: Protocolado sob nº 291.364, 11 de Setembro de 2015. De acordo com requerimento constante na Escritura Pública de Dação em Pagamento da Escritania de Paz do Município de Irapé, Comarca de Quilombo/SC, lavrada em 02 de julho de 2015 no Livro 049 às folhas 001 a 006, pelo Sr. Vinicius Alberti de Almeida, Escrivão de Paz Interino, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Bancário nº 86085-5 no R-8 especificada. Dou fé. MP. Chapecó/SC, 14 de Setembro de 2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo: R\$ 1,55. Total: R\$ 86,05. O Oficial Interino  Ricardo Augusto Demarchi. Selo de fiscalização: EAI12865-PNLY


AV.11 - 8.252: **CANCELAMENTO**: Protocolado sob nº 291.624 aos 7 de Setembro de 2015. De acordo com autorização, emitida pela Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob MaxiCrédito/SC, datada de 16 de Setembro de 2015, neste ato representada pelo Sr. Ari José Roman e pelo Sr. Gilberto Belatto, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca no R-6 especificada. Dou fé. T.B. Chapecó/SC, 01 de Outubro de 2015. Emolumentos: R\$84,50. Selo: R\$1,55. Total: R\$86,05. A Escrevente Substituta  Aline Tormen. Selo de fiscalização: EAX96780-RGWZ.

R - Registro

AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 4


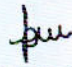

Continua no verso

MATRÍCULA	8.252
ANO	2015
FICHA	2 - y
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	
ROLO	
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	





ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ
 Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MATRÍCULA
 Ricardo Augusto Demarchi Oficial Interino Livro 02 - Fis.	Município e Comarca de CHAPECÓ ESTADO DE SANTA CATARINA	8.252
		REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 8.252 - Continuação - AV.12 - 8.252: CANCELAMENTO: Protocolado sob nº 291.625 aos 17 de Setembro de 2015. De acordo com autorização, emitida pela Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob MaxiCrédito/SC, datada de 16 de Setembro de 2015, neste ato representada pelo Sr. Ari José Roman e pelo Sr. Gilberto Belatto, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca no R-7 especificada. Dou fé. TB. Chapecó/SC, 01 de Outubro de 2015. Emolumentos: R\$84,50. Selo: R\$1,55. Total: R\$86,05. A Escrevente Substituta <u>Aline Tormen</u> Aline Tormen. Selo de fiscalização: EAX96782-3J6Q.		FICHA AUTENTICAÇÃO 
AV.13 - 8.252: CANCELAMENTO: Protocolado sob nº 291.626 aos 17 de Setembro de 2015. De acordo com autorização, emitida pela Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob MaxiCrédito/SC, datada de 16 de Setembro de 2015, neste ato representada pelo Sr. Ari José Roman e pelo Sr. Gilberto Belatto, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca no R-5 especificada. Dou fé. TB. Chapecó/SC, 01 de Outubro de 2015. Emolumentos: R\$84,50. Selo: R\$1,55. Total: R\$86,05. A Escrevente Substituta <u>Aline Tormen</u> Aline Tormen. Selo de fiscalização: EAX96783-0CUH.		FUSÃO MATRÍCULA DATA TRANSFERÊNCIAS MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA ENCERRAMENTO DATA MICROFILMAGEM DATA ROLÓ TRANSPORTE FICHA DATA
		
R - Registro . AV - Averbação		Continua no verso

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.252 do Livro nº 2, conforme imagem acima. O referido é verdade e dou fé. Chapecó, 14 de Outubro de 2015. CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade e a validade de 30 dias (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73):

Protocolo 291.645, 17/09/2015, Escritura Pública de Retificação e Ratificação, EVANDRO RUDINEI DA SILVA, Vigência

- Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino
- Rosângela Aparecida Alberti - Escrevente Substituta Legal
- Aline Tormen - Escrevente Substituta
- Eduardo Somensi - Escrevente Substituto
- Geruza Narciso Tolotti - Escrevente Substituta

Emolumentos:

01 Certidão de Registro..... R\$ 0,00
 Selos: R\$ 1,55 Total: R\$ 1,55


 Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
EAY00542-JRW8
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

